

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 1071 / 2023 - TRE-AL/PRE/CAVE

Maceió, 28 de setembro de 2023.

Para: CPPE, SAD

Assunto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA -

ELEIÇÕES 2024

Senhor Presidente da CPPE, Senhor Secretário de Administração,

Segue Termo de Referência e Anexo único, referentes à locação de mesas e cadeiras a serem utilizadas nos trabalhos de auditoria da votação eletrônica, nas Eleições 2024, para análise e respectiva aprovação.

Foram considerados os mesmos quantitativos locados nas eleições de 2022, tendo como parâmetro a Resolução TSE vigente para a Auditoria da Votação Eletrônica.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:18, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1373201 e o código CRC 23351257.

0008151-45.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO ÚNICO (1377177), visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.
- 1.1 A locação em tela abrange o período de 30/09/2024 a 06/10/2024 para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, a locação abrangerá também o período de 21/10/2022 a 27/10/2022 e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.
- 1.2 A locação em tela, assim como as entregas e retiradas dos materiais, se darão de forma separada, para cada turno das eleições, caso haja primeiro e segundo turnos, ficando a critério da locadora manter ou não o mobiliário no local até a realização do segundo turno, se houver.
- 2 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação devido a necessidade de instalação no local de mobiliários compatíveis com o funcionamento de 20 sessões eleitorais, cujas urnas serão auditadas no dia das eleições, inclusive segundo turno, se houver, conforme determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução vigente, para a respectiva auditoria.
- 3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
- 3.1. As especificações técnicas do mobiliário estão apresentadas no Anexo ÚNICO deste Termo de Referência;
- 3.2. A qualidade de confecção e acabamento, a resistência e o atendimento aos requisitos de ergonomia, serão fatores preponderantes na avaliação do mobiliário devendo ser atendidas as normas da ABNT, referentes ao tipo de mobiliário que está sendo locado.
- 3.3. Especificamente com relação às cadeiras, deverá ser considerada a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório Cadeiras, dentre outras que se fizerem relevantes.
- 3.4. As cores da forração das cadeiras deverão ser de uma só tonalidade para todo o lote a ser locado (preta ou azul).

- 3.5. As cadeiras/poltronas deverão estar em ótimo estado de conservação e uso, considerando os parâmetros abaixo:
- 3.5.1. Forração sem manchas, rasgos ou sinais de desbotamento;
- 3.5.2. No caso de fornecimento de alguma cadeira/poltrona em couro, não deverá apresentar danos tais como: manchas, rachaduras, rasgos e assemelhados;
- 3.5.3. Os rodízios e demais regulagens das cadeiras/poltronas deverão estar em perfeito funcionamento.
- 3.6. Deverão ser apresentados, na fase de habilitação, laudos de conformidade ergonômica, emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com as normas regulamentadoras, do Ministério do Trabalho e Emprego NR 17.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A qualificação técnica da empresa deverá ser comprovada por meio de atestados/declarações de execução de serviços similares de porte equivalente ao objeto deste processo licitatório. Estes deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A montagem e desmontagem do mobiliário, caso seja necessária, será de responsabilidade da contratada, bem como o transporte para entrega e retirada das mesmas.
- 5.2. Em caso de danos, substituir o mobiliário danificado por outro com as mesmas especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis.
- 5.3. Observar o perfeito cumprimento do objeto do Contrato, submetendo-se à mais ampla fiscalização do TRE/AL por meio de representante por esta indicado, que poderá ser efetuada a qualquer época durante a vigência do contrato, visando o rigoroso cumprimento das obrigações assumidas;
- 5.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados, sem prévia e expressa anuência do TRE/AL;
- 5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.6. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 5.7. Designar formalmente um Preposto para, durante o período de vigência do contrato, fazer frente à Contratante, na execução administrativa e operacional do contrato, sempre que for necessário.
- 5.8. Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL.

- 5.9. Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.
- 5.10 Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA DOS MATERIAIS

- 6.1 A entrega para o primeiro turno será de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail, não devendo ultrapassar, em hipótese alguma, o prazo dado no subitem 6.3, que prevalecerá ao prazo inicial, caso ocorra primeiro; para o segundo turno, a entrega deverá ocorrer em até 12 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail, não devendo ultrapassar, em hipótese alguma, o prazo dado no subitem 6.3, que prevalecerá ao prazo inicial, caso ocorra primeiro.
- 6.2 O local de entrega será definido em tempo hábil por este TRE e enviado o endereço para o fornecedor, que deverá providenciar a entrega dos materiais no endereço combinado, situado nesta capital MACEIÓ, no horário previamente marcado com a Comissão.
- 6.3 A entrega dos itens devidamente montados, para o primeiro turno das eleições, deverá ocorrer, obrigatória e de forma improrrogável, até a segunda-feira, dia 30 de setembro de 2024, quando o material será analisado e atestado pela unidade gestora. Em havendo segundo turno, a entrega respectiva deverá ocorrer, obrigatória e de forma improrrogável, até a segunda-feira, dia 21 de outubro de 2024.
- 7. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL Será feita em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita à aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

8.1 -

- 0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso, desde que não ultrapassem a data destacada no subitem 6.3. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 5.4, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 8.2 0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado e desde que não ultrapassem a data destacada no subitem 6.3. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;
- 8.3 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 5.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 5.2;
- 8.4 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

9. - DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pela unidade gestora desta aquisição.
- 9.2. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.
- 9.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.
- 9.4. O TRE/AL, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.
- 9.5. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.
- 9.6. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$,

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100)/365

I = (6/100)/365

I = 0.0001644

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

- 10. DO ATESTO DOS SERVIÇOS
- 10.1. O atesto será dado pela Comissão instituída a tratar desta contratação.
- 11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º, incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG.
- 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades da lei vigente, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.
- 12.2. O controle da entrega e a avaliação da qualidade do mobiliário serão fiscalizados e aceitos pela Contratante, através de um representante credenciado da Contratante juntamente com o preposto da Contratada.
- 12.3. Ao término das Eleições 2024, em no máximo até 2 dias úteis, o mobiliário deverá ser retirado pela Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1377175 e o código CRC 194DE9A7.

0008151-45.2023.6.02.8000





Anexo

ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE*
1	 Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL Assento com concha em madeira e espuma anatômica. Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica. Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição. Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura. Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Braços com regulagem de altura Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster. Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG) ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm 	80
2	Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege. Largura 1400 a 1600mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm	40

^{*}Quantidades definidas pela Resolução TSE vigente na data de assintarua deste anexo. Pode vir a sofrer alterações.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, **Membro da Comissão**, em 16/10/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Membro da Comissão, em 16/10/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da Comissão, em 16/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1377177 e o código CRC DCB9CF4Ā.

0008151-45.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de outubro de 2023.

Senhor Secretário de Administração.

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo SEI para que se manifeste sobre as formalidades legais da contratação, aprovando ou determinando a retificação do TR, de próxima Comissão semana, venha modo que, na a debruçar sobre a temática, para analisar, se há obediência ou não à logística definida.



Documento assinado eletronicamente por NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Membro da Comissão, em 17/10/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATO FLOERING TAVARES, Membro da **Comissão**, em 17/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1382637 e o código CRC E567C285.

0008151-45.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Em face do que deliberado na reunião da Comissão de Planejamento de Pleitos Eleitorais (CPPE) em 25 de outubro de 2023, nos termos consignados no Despacho CPPE 1388580, que se reporta ao Despacho GSAD 1381181 e ainda considerando o Despacho GSAD 1387721, proferido nos autos do Processo SEI 0000943-15.2020.6.02.8000, devolvo os presentes autos à CPPE, para ulterior direcionamento e orientação à equipe gestora designada.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 01/11/2023, às 06:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1390861 e o código CRC 7C6E4219.

0008151-45.2023.6.02.8000

DESPACHO

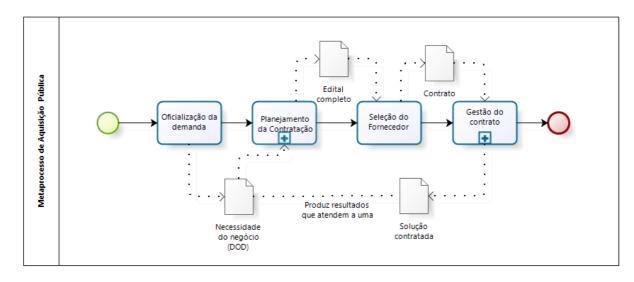
Maceió, 10 de novembro de 2023. Senhor Secretário de Administração,

Diante da aprovação da Instrução Normativa nº 08, de 07 de Novembro de 2023, que estabelece diretrizes para a elaboração da análise de riscos e da matriz de riscos nas aquisições e contratações deste Tribunal (id. 1393398), devolvemos os presentes autos para que os respectivos gestores procedam aos necessários ajustes e às adequações no termo de referência, devendo incluir uma avaliação dos riscos da contratação, considerando-se, inclusive, as valiosas lições aprendidas em outras contratações da organização, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes normativas e a eficiência na gestão dos contratos, além de evitar problemas já ocorridos em contratações passadas.

Por ser pertinente, objetivando assegurar a completa observância das etapas de planejamento, análise e gestão de riscos conforme indicado na referida IN, enfatizando a excelência e a integridade das licitações e execuções contratuais do Tribunal, ressaltamos a importância da personalização de cada Termo de Referência (TR), adequando-os às especificidades do objeto contratado para atender, de forma precisa, às necessidades do Tribunal.

Por fim, salientamos que os processos referentes às contratações das Eleições de 2024 devem ser remetidos à Comissão de Planejamento de Pleitos Eleitorais (CPPE), para aprovação da logística, somente após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares, análise de viabilidade da contratação e a elaboração dos Termos de Referência, que devem incluir a análise de riscos.

Como forma de contribuição e para facilitar a compreensão e implementação do processo, encaminhamos em anexo um fluxograma do metaprocesso de aquisição pública, elaborado pelo TCU, destinado a orientar as unidades do Tribunal na aplicação prática dos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa, garantindo uma abordagem sistematizada e eficiente.



Com atenção,



Documento assinado eletronicamente por SAULO SANTOS NOBRE, Membro da Comissão, em 13/11/2023, às 14:28, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Membro da Comissão**, em 13/11/2023, às 15:08, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATO FLOERING TAVARES, Membro da Comissão, em 13/11/2023, às 15:19, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1395970 e o código CRC 724FE353.

0008151-45.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este procedimento irá apresentar os estudos necessários visando a contratação de empresa especializada em Serviços de locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, que irão atender à necessidade especifica da Comissaão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos executados no dia das Eleições 2024, diretamente relacionados aos Testes de Integridade da Urna Eletrônica, com e sem biometria.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, que irão atender à necessidade especifica da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos executados no dia das Eleições 2024, diretamente relacionados aos Testes de Integridade da Urna Eletrônica, com ou sem biometria, cujo montante equivale a 20 (vinte) urnas no total, demandando assim um quantitativo mínimo de 40 mesas e 80 cadeiras giratórias para uso durante o processo.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação **não** está prevista no plano de contratações anual.

A demanda, no entanto, já surgiu desde o último pleito, quando se aumentou o número de urnas a serem auditadas de 3 para 20 unidades, e o processo de auditoria passou a ser realizado no auditório da OAB, que não dispunha de mobiliário compativel com os trabalhos, assim como não o tínhamos no tribunal.

Necessário portanto suplementar a dotação orçamentária de Eleições com vistas a suprir esta demanda.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO I, visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados no auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte Jacarecica, Maceió AL, 57038-640.
- 3.2. O fornecimento e instalação do material e ferramentas necessárias à montagem dos objetos do presente termo ficará a cargo da CONTRATADA, posteriormente desmontagem e retirada equipamentos, como utilização de material dos assim a complementar necessário aos trabalhos. como andaimes. equipamentos de proteção indivividual (EPI), entre outros, que correrão às expensas e serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3. Os serviços de mão de obra e transporte para deslocamento dos objetos locados deverão estar inclusos nos custos totais pela CONTRATADA;
- 3.4. Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pela CONTRATADA, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 3.5. As entregas e instalações dos objetos em tela, serão agendadadas previamente, sinalizando o dia e horário combinado com a CONTRATADA, o gestor ou fiscal da contratação.
- 3.6. Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 3.7. Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte Jacarecica, Maceió AL, 57038-640.
- 3.8. Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 16h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.
- 3.9. Não há necessidade de adequação do ambiente para recebimento da solução a ser contratada.
- 3.10. As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da

emissão da nota fiscal/fatura.

- 3.11. O material será analisado em até 1(um) dia útil após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.
- 3.12. A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas resultantes de sua execução, no prazo máximo de 1 (um) dia corrido.
- 3.13 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.
- 3.14 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.
- 3.15 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.
- 3.16 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN n° 03/2022/TRE/AL.
- 3.17 Como se trata de contratação de serviços de locação, os impactos ambientais serão mínimos.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege. Largura 1400 mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm	40
 Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL Assento com concha em madeira e espuma anatômica. Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica. Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição. Base giratória injetada em nylon, reforcadas para aumentar 	

a resistência a cargas estáticas aplicadas.

• Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura.

Regulagem de Altura: Pistão Pneumático;

- Braços com regulagem de altura
- Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno

• Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno;

- Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster.
- Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido

PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG)

ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm

ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm

LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

R\$ 12.240,50 (1º turno) aluguel contabilizado em dias R\$ 4.922,57 (2º turno) aluguel contabilizado em dias Valores referente à ultima aquisição (10/2022)

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

cadeira giratória R\$ 30,48 por dia

https://www.loctok.com.br/categoria-produto/moveis/cadeiras/

Mesa escritório 1,20 x 0,60m R\$ 99,44 por dia https://www.loctok.com.br/categoria-produto/moveis/mesas/

CÁLCULO APROXIMADO:

1º turno

Cadeiras: 30,48*80*7= 17.068,80

Mesas: 99,44*40*7= 27.843,20

total 1º turno: R\$ 44.912,00

2º turno

Cadeiras: 30,48*32*5=4.876,80

Mesas: 99,44*16*5=7.955,20

80

total 2º turno: R\$ 12.832,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em Serviços de locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, que irão atender à necessidade especifica da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nos trabalhos executados no dia das Eleições 2024, diretamente relacionados aos Testes de Integridade da Urna Eletrônica, com ou sem biometria, cujo montante equivale a 20 (vinte) urnas no total, demandando assim um quantitativo mínimo de 40 mesas e 80 cadeiras giratórias para uso durante o processo.

- 7.1 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos objetos da locação, com respeito às características detalhadas no termo de referência, termos editalícios e anexos e demais condições apresentadas.
- 7.2 Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 7.3 Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte Jacarecica, Maceió AL, 57038-640.
- 7.4 Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 16h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.
- 7.5 Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada.
- 7.6 As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 7.7 O material será analisado em até 3 (três) dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.
- 7.7.1 A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.
- 7.8 O material/produto deverá obrigatoriamente estar acondicionado em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.
- 7.9 As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.
 - 7.9.1 Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o

caso, as seguintes informações:

- 7.9.1.1 especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.
 - 7.9.1.2 registro no órgão competente, devidamente atualizado.
 - 7.9.1.3 registro no Ministério da Saúde.
- 7.9.1.4 número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC).
- 7.10 As embalagens dos materiais/produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente.
- 7.11 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.
- 7.12 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.
- 7.12.1 A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução.
- 7.12.2 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.
- 7.12.3 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN n° 03/2022/TRE/AL.
- 7.13 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Publica, quando da aquisição de bens, poderá ser exigido que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será necessário o parcelamento pois se trata de serviços de

locação de materiais que se destinam ao uso no dia das Eleições 2024 e segundo turno, se houver, e deve ser entregue na totalidade contratada para cada turno.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O quantitativo a ser locado leva em consideração o número de urnas a serem auditadas.

que esta proposta de modalidade de locção já Ressalte-se foi utilizada em pleitos passados e se mostrou vantajoso, econômico e eficaz.

Respaldados na máxima de que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Capacitar sistematicamente os servidores envolvidos nas contratações públicas, assim como os gestores e fiscais das contratações, atualizando os conhecimentos pertinentes à Nova LLC e às atividades de compras, fiscalização e gestão contratuais.

O êxito de cada uma das contratações públicas depende muito do compromisso de cada unidade participante do processo, como também da responsabilidade da administração pública em capacitar e valorizar seus servidores.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interpendentes com o objeto desta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de contrato de serviços de locação o impacto ambiental é mínimo.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

mercado no concluímos consulta que de contratação que originaram este ETP, são facilmente encontrados e ofertados por potenciais fornecedores. Ainda, são itens que já foram adquiridos por este Regional em outros pleitos e vários fornecedores apresentaram suas propostas.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Maceió, AL, 16 de março de 2024.

Luciana Wander de Oliveira Melo - MEMBRO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Renata Figueiredo Ataíde - MEMBRO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Gestoras da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 00:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1461237 e o código CRC AAF73A8E.

0008151 - 45.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO ÚNICO (1461240), visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.
- 1.1 A locação em tela abrange o período de 30/09/2024 a 06/10/2024 para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, a locação abrangerá também o período de 23/10/2022 a 27/10/2022 e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.
- 1.2 A locação em tela, assim como as entregas e retiradas dos materiais, se darão de forma separada, para cada turno das eleições, caso haja primeiro e segundo turnos, ficando a critério da locadora manter ou não o mobiliário no local até a realização do segundo turno, se houver.
- 2 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação devido a necessidade de instalação no local de mobiliários compatíveis com o funcionamento de 20 sessões eleitorais, cujas urnas serão auditadas no dia das eleições, inclusive segundo turno, se houver, conforme determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução vigente, para a respectiva auditoria.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. As especificações técnicas do mobiliário estão apresentadas no Anexo ÚNICO 1461240 deste Termo de Referência;
- 3.2. A qualidade de confecção e acabamento, a resistência e o atendimento aos requisitos de ergonomia, serão fatores preponderantes na avaliação do mobiliário devendo ser atendidas as normas da ABNT, referentes ao tipo de mobiliário que está sendo locado.
- 3.3. Especificamente com relação às cadeiras, deverá ser considerada a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório Cadeiras, dentre outras que se fizerem relevantes.
- 3.4. As cores da forração das cadeiras deverão ser de uma só tonalidade para todo o lote a ser locado (preta ou azul).
- 3.5. As cadeiras/poltronas deverão estar em ótimo estado de conservação e uso,

considerando os parâmetros abaixo:

- 3.5.1. Forração sem manchas, rasgos ou sinais de desbotamento;
- 3.5.2. No caso de fornecimento de alguma cadeira/poltrona em couro, não deverá apresentar danos tais como: manchas, rachaduras, rasgos e assemelhados;
- 3.5.3. Os rodízios e demais regulagens das cadeiras/poltronas deverão estar em perfeito funcionamento.
- 3.6. Deverão ser apresentados, na fase de habilitação, laudos de conformidade ergonômica, emitido por profissional habilitado (engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho) ou profissional/entidade com notória especialidade em ergonomia de que seu produto está de acordo com as normas regulamentadoras, do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 17.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Refência foi elaborado tendo como base os dados constantes no Estudo Técnico Preliminar (1461237)

ANEXO ÚNICO TR 1461240

MAPA DE RISCOS 1492557

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório, de acordo com o especificado no ANEXO ÚNICO, visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados no auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuguerque, 7100 AL-101 Norte - Jacarecica, Maceió - AL, 57038-640.
- 3.2. O fornecimento e instalação do material e ferramentas necessárias à montagem dos objetos do presente termo ficará a cargo da CONTRATADA, posteriormente desmontagem e retirada dos equipamentos, assim como a utilização de material complementar necessário aos trabalhos, como andaimes, equipamentos de proteção indivividual (EPI), entre outros, que correrão às expensas e serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3. Os serviços de mão de obra e transporte para deslocamento dos objetos locados deverão estar inclusos nos custos totais pela CONTRATADA;
- 3.4. Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos pela CONTRATADA, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 3.5. As entregas e instalações dos objetos em tela, serão agendadadas previamente, sinalizando o dia e horário combinado com a CONTRATADA, o gestor ou fiscal da contratação.

- 3.6. Prazo de entrega: No dia 30/09/2024 no horário matutuino, a partir das 8h, para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, no dia 23/10/2022 a partir das 8h, e no horario matutino e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.
- 3.7. Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte Jacarecica, Maceió AL, 57038-640.
- 3.8. Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 16h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.
- 3.9. Não há necessidade de adequação do ambiente para recebimento da solução a ser contratada.
- 3.10. As despesas com frete serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 3.11. O material será analisado em até 1(um) dia útil após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.
- 3.12. A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas resultantes de sua execução, no prazo máximo de 1 (um) dia corrido.
- 3.13 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da contratação.
- 3.14 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.
- 3.15 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação além de eventuais despesas de frete.
- 3.16 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN n° 03/2022/TRE/AL.
- 3.17 Como se trata de contratação de serviços de locação, os impactos ambientais serão mínimos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A gestão e fiscalização serão exercidas por servidores da seção de almoxarifado previamente designados por portaria.
- 4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 10 de janeiro de 2010, especificamente ao art. 5º, III: que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem

individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- 4.3. Por se tratar de contrato de locação os impactos ambientais são mínimos.
- 4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A CONTRATADA deverá fornecer o produto objeto da aquisição e executar o contrato em absoluta conformidade com as disposições do edital de licitação, termos e anexos respectivos.
- 5.2. O fornecedor deverá entregar o quantitativo respectivo ao 1º turno no dia 30/09/2024 no horário matutuino, a partir das 8h, para o primeiro turno das eleições, estando o mobiliário disponível para a retirada pela empresa a partir do dia 07/10 e, em havendo segundo turno, no dia 23/10/2022 a partir das 8h, e no horario matutino e disponível para a retirada no dia 28/10/2024.
- 5.3. Local de entrega: auditório da OAB, à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 Norte Jacarecica, Maceió AL, 57038-640.
- 5.3.1 Apresentar pessoal devidamente trajado com camiseta e crachá de identificação.
- 5.4 Horário de recebimento de materiais no almoxarifado do TRE: impreterivelmente no horário das 08h às 15h, das segundas às quintas-feiras e das 08h às 13h às sextas-feiras.
- 5.5 Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada.
- 5.6 No valor proposto estarão inclusos todos os encargos, tributos, incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, esta última em hipótese alguma poderá ser destacada quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.1 Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da IN n $^{\circ}$ 03/2022/TRE/AL
- 5.7 O material será analisado em até 1 (dois) dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.
- 5.7.1 A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 1 dias úteis, para a entrega respectiva ao 1° turno.
- 5.8 A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, por e-mail ou *whatsapp* funcional das unidades envolvidas a serem disponibilizados quando da ocorrência da

contratação.

- 5.9 Serão considerados válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações por e-mail, inclusive a Nota de Empenho, sem que seja acusado o recebimento pela contratada, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma.
- 5.10 A contratada será obrigada a corrigir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem faltas ou incorreções resultantes de sua execução. .
- 5.11 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A empresa deve indicar, em até 02 (dois) dias úteis, seu representante, através de competente mandato, para execução do objeto da contratação.
- 6.4. Deve ser indicado outro representante, em igual prazo de 02 (dois) dias úteis, na hipótese do contratante utilizar-se do direito de determinar, a qualquer tempo, a substituição do representante anterior.
- 6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.6. Os esclarecimentos solicitados pelo gestor de contrato deverão ser prestados imediatamente, podendo ser fixado prazo, de acordo com o nível de complexidade de cada caso.
- 6.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá, se achar necessário, realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.9. A fiscalização será exercida no interesse do TRE-AL, a qual não exclui nem reduz a

responsabilidade da contratada pela adequada execução do objeto contratado e pelos danos ou prejuízos por ele causados, por culpa ou dolo, ao TRE-AL, ou a terceiros.

- 6.10. A gestão do contrato será realizada por comissão designada pela Portaria da Presidência do TRE-AL nº 279/2023, a qual coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.11. A comissão gestora da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.12. A comissão gestora da contratação rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratado que não obedecer aos dispositivos deste Termo de Referência, da respectiva Proposta e da Nota de Empenho.
- 6.13. A comissão gestora da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.14. A comissão gestora da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.15. A comissão gestora da contratação deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da Seção de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e ANEXOS e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (UM) dias útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 1 (um) dia corrido, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão

que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.8. O TRE poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, caso necessário:
- a) advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

- b) multa de 1% (um por cento), ao dia, incidente sobre o valor total do contrato em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do contrato, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a inexecução contratual causar transtornos à realização das eleições para o qual foi contratado.
- f) As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" poderão, conforme o caso, ser impostas cumulativamente com as de multa.

8 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
- 8.2. O fornecimento do objeto será integral, conforme as especificações constantes nos itens do contrato e do Edital.
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos solicitados no edital de licitação.

9 - ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. O custo estimado total da contratação será determinado pela Secretaria de Administração, após pesquisa de preços pela unidade competente.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos cuja classificação ficará a cargo da Secretaria de Administração, por sua unidade específica.

Responsáveis:

Luciana Wander de Oliveira Melo - Membro COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Renata Figueiredo Ataíde - Membro COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Gestoras da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 00:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FIGUEIREDO ATAIDE**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1461239 e o código CRC 3AE2B8D5.

0008151-45.2023.6.02.8000





Anexo

ESPECIFICAÇÕES	1º TURNO	2º TURNO
Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco ou bege. Largura 1400 mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm	40	16
 Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL Assento com concha em madeira e espuma anatômica. Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica. Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição. Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura. Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Braços com regulagem de altura Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno; Material de Revestimento do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster. Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido PESO SUPORTADO PELO PRODUTO (110KG) ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 40 a 45cm LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm 	80	32

Luciana Wander de Oliveira Melo - COMISSÃO CAVE

Renata Figueiredo Ataíde - COMISSÃO CAVE

Gestoras da contratação



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 00:50, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Membro da **Comissão**, em 26/04/2024, às 11:29, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1461240 e o código CRC 0F0BBCAD.

0008151-45.2023.6.02.8000

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas					
Mapa de Riscos					
Unidade:	COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA				
Responsável (is) pela elaboração:	Luciana Wander de Oliveira Melo e Renata Figueiredo Ataíde				

FASE DE ANÁLISE

(x) F	Planeja	mento	da	Contratação
---	-------	---------	-------	----	-------------

() Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, devese verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

robabilidade	Média	50	100	150 75	
Ъ	Baixa 25		50	75	
		Baixa	Média	Alta	
		Impacto			

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificaç ão (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Demora no andamento do procedimento	Média (10)	Alto (15)	150	Não entrega do item	prioridade ao	Unidades em que haverá tramitação do processo	Contratação direta	SAD/SEIC
Estimativa incorreta das quantidades	Baixa (5)	Médio (10)	50	Levando à sobra ou falta dos itens	Utilizada mesma base de eleições passadas	Planeiamento	Alterações contratuais (acréscimos e supressões)	CAVE/SAD
Atraso na entrega	Média (10)	Alto (15)	150	falta dos itens		Equipe de Planejamento	contratação emergencial ou a critério das unidades superiores	CAVE/SAD
Itens quebrados	Baixa (5)	Alto (15)	75	falta dos itens		Equipe de Planejamento	contratação emergencial ou a critério das unidades superiores	CAVE/SAD





DESPACHO

Maceió, 26 de abril de 2024.

À SAD.

Para análise e aprovação dos instrumentos de contratação apresentados nos eventos ETP (1461237), TR (1461239), ANEXO ÚNICO (1461240) e MAPA DE RISCOS (1492557) e posterior evolução à CPPE para deliberação com vistas à contratação.

Respeitosamente,

Luciana Wander de Oliveira Melo Renata Figueiredo Ataíde Gestoras da Contratação

MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2024, às 01:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1492558 e o código CRC 945789CC.

0008151-45.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 26 de abril de 2024.

À Diretoria-Geral (à SEIC)

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho CAVE 1492558 assinalo que:

- a) quanto ao Mapa de Riscos (1492557) e ao Estudo Técnico Preliminar (1461237), foram observados os demais requisitos tratados na IN TRE-AL 08/2023, estando presentes os elementos de que trata o inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021;
- b) quanto ao Termo de Referência, convém avaliar o documento à luz do rol de itens enumerados no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021:
 - XXIII termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
 - a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá

produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Nesse sentido, o Termo de Referência CAVE 1461239 é estruturado de acordo com os tópicos acima, reproduzidos no Anexo III da IN TRE-AL 08/2023, ressalvando que, quando da elaboração da minuta do edital, os itens relativos à estimativa de preços deverão ser devidamente ajustados à instrução a ser conduzida pela SEIC.

Com esses apontamentos, evoluo os presentes autos a Vossa Senhoria para ratificação da CPPE, sem prejuízo da remessa do feito, que ora procedo, à SEIC, para início da instrução, posto se tratar de aquisição de material necessário para atender as demandas ordinárias das eleições 2024.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 26/04/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1493432 e o código CRC 52E0D6FB.

0008151-45.2023.6.02.8000

Data de Envio:

29/04/2024 14:51:07

De

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

contato@conexaooffice.com.br bruno@conexao-al.com.br eventual@live.com.br sp@telelok.com.br contato@rentalbrasil.com.br linea.home@hotmail.com

Assunto:

Locação de Móveis - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexos:

SEI_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf SEI_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf Anexo_1461240.html

Data de Envio:

29/04/2024 14:56:55

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

mariana@conexao-al.com.br epifanioproducoes@hotmail.com jalves_contabil@hotmail.com wl_assessoriacontabil@hotmail.com fannueleventos@ig.com.br printpage@printpage.com.br adm_almeidasoares@hotmail.com contatojhb2@gmail.com tarcianaclc2009@hotmail.com diego@atributcontabilidade.com eventospadrao@hotmail.com cheila teixeira@hotmail.com

Assunto:

Locação de Móveis - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexos:

SEI_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf SEI_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf Anexo_1461240.html E_mail_1494001.html

Data de Envio:

29/04/2024 14:59:47

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

diego@atributcontabilidade.com tarcianaclc2009@hotmail.com contatojhb2@gmail.com fannueleventos@ig.com.br jalves_contabil@hotmail.com epifanioproducoes@hotmail.com mariana@conexao-al.com.br eventospadrao@hotmail.com adm_almeidasoares@hotmail.com printpage@printpage.com.br wl assessoriacontabil@hotmail.com

Assunto:

Locação de Móveis - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexos:

SEI_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf SEI_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf E mail 1494017.html

Data de Envio:

29/04/2024 15:05:13

De

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

sos.lucena.r@hotmail.com johnrichard@johnrichard.com.br maria.fazio@johnrichard.com.br jocilea.santos@johnrichard.com.br fabricio.marinho@johnrichard.com.br marcio.jesus@johnrichard.com.br

Assunto:

Locação de Móveis - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

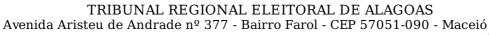
Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexos:

SEI_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf SEI_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf





DESPACHO

Maceió, 29 de abril de 2024.

Reporto-me ao Despacho GSAD (1493432) para remeter os autos à CPPE, para ratificação.



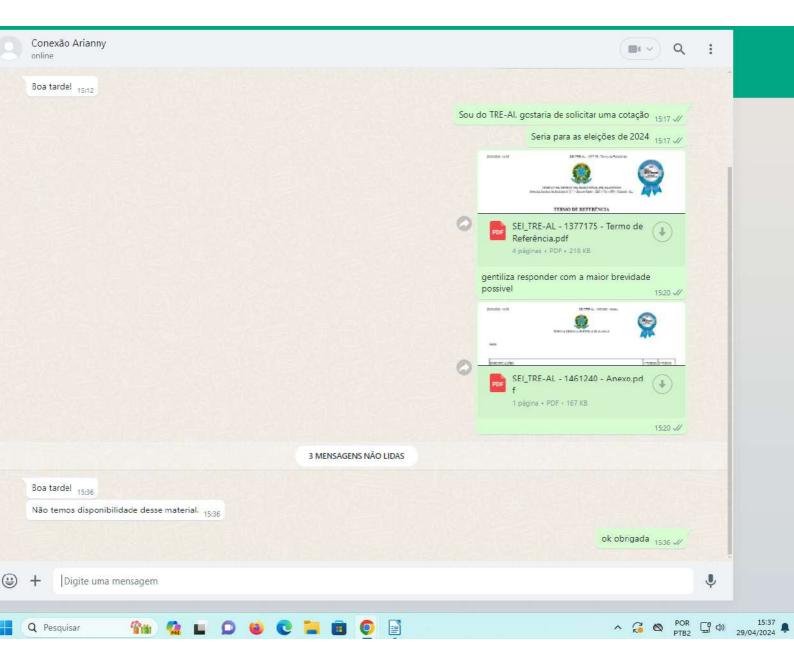
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Diretor-Geral em exercício**, em 29/04/2024, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

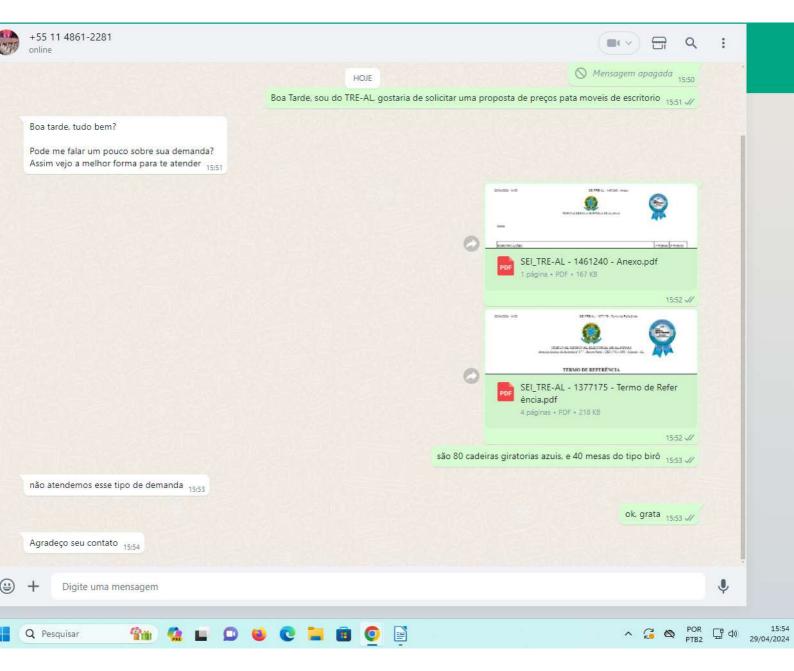


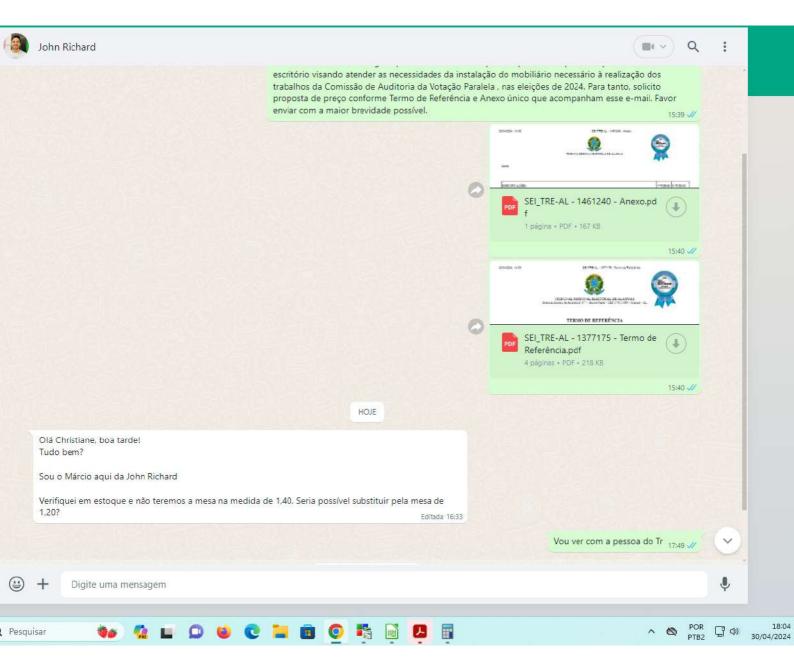
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1494054 e o código CRC 8517D265.

0008151-45.2023.6.02.8000

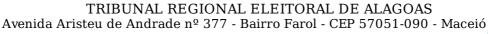
1494054v1











DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2024.

À CAVE,

Envio para vossa manifestação, a dúvida da empresa John Richard (evento 1495396), uma das empresas às quais solicitamos orçamento dos objetos constantes no Termo de Referência 1071 (evento 1377175), que nos indagou sobre a metragem das mesas de escritório, se poderiam ser substituídas de 1,40m por 1,20m, uma vez que eles não possuem a metragem exigida no Termo de Referência.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA**, **Técnico Judiciário**, em 30/04/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1495398 e o código CRC 741F98A1.

0008151-45.2023.6.02.8000

1495398v1

Orçamento 15.761



Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE

Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

Validade do orçamento:

# C000000042027	Christiane Brêda
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	seic@tre-al.jus.br
Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE Jacarecica	(00) 00400 4400
57038-640 Maceió/AL	(82) 98103-1100
06.015.041/0001-38	
00.013.041/0001-36	
Local de Entrega	Data Prev.Entrega 30/09/2024
Local de Entrega Avenida General Luiz de França Albuquerque,7100 AL-101 NORTE	Data Prev.Entrega 30/09/2024 Período de Locação 1 Mês/Meses
Local de Entrega Avenida General Luiz de França Albuquerque,7100 AL-101 NORTE Jacarecica	
Local de Entrega Avenida General Luiz de França Albuquerque,7100 AL-101 NORTE	Período de Locação 1 Mês/Meses

* OS VALORES ABAIXO SÃO REFERENTES A PAGAMENTOS MENSAIS

	Qtde	VIr.Unit.Mensal	Vir.Total/Mensal
Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	40	64,04	2.561,60
Cadeira Plus Giratoria - Grafite	80	98,52	7.881,60
		Total da Área	10.443,20
	* Total Mensal da	a Locação dos Móveis	10.443,20
		* Outras Despesas	15.000,00
	* Total do 01º Mês de Locaçã	ăo + Outras Despesas	25.443,20



Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

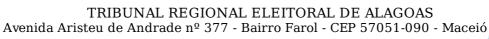
Observações

- * Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- * Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- * A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, tamvém acessível em nosso site
- * As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- * Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- * Crédito Sujeito à análise e aprovação.

Dados para faturamento:

John Richard Locação de Móveis Ltda Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo,SP CNPJ: 02.964.380/0001-00 BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA. Avenida José Leite,3251 42700-000 Lauro de Freitas/BA 02.964.380/0006-14





DESPACHO

Maceió, 04 de maio de 2024.

À SEIC.

Informo que a medida de 1.20m de largura atende à necessidade da CAVE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Membro da Comissão**, em 04/05/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1497698 e o código CRC 79289227.

0008151-45.2023.6.02.8000

1497698v1

De: Johnrichard < johnrichard@johnrichard.com.br>

Para: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>, "sos.lucena.r@hotmail.com"

<sos.lucena.r@hotmail.com>

Data: 03/05/2024 09:04 AM

Assunto: [seic] RES: Orçamento - 15761 - Locação de Móveis - TRE/AL

Prezados, bom dia!

Segue orçamento conforme ajuste feito, considerando mesa de 1.20m, dado que a mesa de 1.40m não temos disponível.

O valor de "Outras despesas" refere-se a entrega, montagem e retirada. como nossa filial mais próxima é BA, fazemos o cálculo de entrega remota.

Qualquer dúvida, não deixe de me avisar.

Atenciosamente,

Marcio Almeida Lider Inside Sales 0800 771 5352 | +55 11 99726-0794 www.johnrichard.com.br marcio.almeida@johnrichard.com.br

Sua equipe possui mobiliário adequado para o Home Office? Clique para conhecer o Work.In, solução de mobiliário e ergonomia para Home Office.

Preserve o meio ambiente. Imprima somente se necessário.

```
----Mensagem original----
```

De: TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES < seic@tre-al.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de abril de 2024 15:05

Para: sos.lucena.r@hotmail.com; Johnrichard johnrichard@johnrichard.com.br;

maria.fazio@johnrichard.com.br; Jocilea Santos

<jocilea.santos@johnrichard.com.br>; fabricio.marinho@johnrichard.com.br;

Marcio de Jesus <marcio.jesus@johnrichard.com.br>

Assunto: Locação de Móveis - TRE/AL

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da

Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexados:

Arquivo: Orcamento - 15761 - TRE Tamanho: Tipo de Conteúdo: ALAGOAS.pdf 328k application/pdf

Orçamento 15.761



Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

# C000000042027	Christiane Brêda
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	seic@tre-al.jus.br
Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE Jacarecica	(82) 98103-1100
57038-640 Maceió/AL	(62) 96 105-1100
06.015.041/0001-38	
Local de Entrega	Data Prev.Entrega 30/09/2024
Avenida General Luiz de França Albuquerque,7100 AL-101 NORTE Jacarecica	Período de Locação 1 Mês/Meses
57038-640 Maceió - AL	Data Prev.Retirada 28/10/2024

Local de Cobrança

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

* OS VALORES ABAIXO SÃO REFERENTES A PAGAMENTOS MENSAIS

Condição de Pagamento 10 dias após envio da nf

Validade do orçamento:

	Qtde	VIr.Unit.Mensal	VIr.Total/Mensal
Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	40	64,04	2.561,60
Cadeira Plus Giratoria - Grafite	80	98,52	7.881,60
		Total da Área	10.443,20
	* Total Mensal da	Locação dos Móveis	10.443,20
		* Outras Despesas	15.000,00
	* Total do 01º Mês de Locação	o + Outras Despesas	25.443,20

02/05/2024



Eleições 2024

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

Observações

* Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.

Orçamento

- * Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- * A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, tamvém acessível em nosso site
- * As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- * Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- * Crédito Sujeito à análise e aprovação.

Dados para faturamento:

John Richard Locação de Móveis Ltda Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo, SP CNPJ: 02.964.380/0001-00

BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA. Avenida José Leite, 3251 42700-000 Lauro de Freitas/BA 02.964.380/0006-14

Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP Seção de Instruções de Contratação



Relatório de Cotação: Locação de Movéis de Escritório

Pesquisa realizada entre 06/05/2024 14:46:54 e 06/05/2024 17:05:53

Relatório gerado no dia 06/05/2024 17:08:28 (IP: 190.15.118.219)

Observações Gerais: Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tipo secretária, e mesas de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno se houver.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE RONDONIA	N°Pregão:900572024 UASG:925373	03/04/2024	R\$ 90,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	N°Pregão:2142023 UASG:985873	29/02/2024	R\$ 110,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA	N°Pregão:1202023 UASG:927862	15/01/2024	R\$ 130,00
Valor Unitário				R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Item 2: Mesa operacional do tipo birô

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 62,33 (un)	-	R\$ 62,33	R\$ 2.493,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE RONDONIA	N°Pregão:900572024 UASG:925373	03/04/2024	R\$ 40,00
2	ESTADO DE RONDONIA	N°Pregão:900572024 UASG:925373	03/04/2024	R\$ 91,00



Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,33

Valor Global: R\$ 11.293,20

Observação

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un) Percentual: -Preço Máximo: R\$ 110,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade Descrição 80 Unidades Assento com concha em madeira e espuma anatômica, Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica, Mecanism o de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição, Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, Apoio de braços em formato "T" com re gulagem de altura, Regulagem de Altura: Pistão Pneumático; Material da Estrutura: Carenagem em Polipropileno; Bra ços com regulagem de altura; Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno, Material de Revestime nto do Encosto: Polipropileno revestido com poliéster, Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido, PESO SUP ORTADO PELO PRODUTO (110KG), ALTURA DO PRODUTO 86 a 93cm, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 4 0 a 45cm, LARGURA DO PRODUTO aprox.50cm.

As cadeiras/poltronas deverão estar em ótimo estado de conservação e uso, Os rodízios e demais regulagens das cadeiras/poltronas deverão estar em perfeito funcionamento

Preco (Compras Governamentais) 1: Preco do Fornecedor Vencedor

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: locação moveis; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do

Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Descrição: Locação Bens Móveis - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE com dimensões mínimas de 80 cm de altura por 45 de largura, e máxima de 100 cm de altura, por 55 cm de largura. Base piramidal com regulagem de altura e inclinação, com apoio lombar e

apoio de cabeça regulável. Implantação: Gabinete SEDEC.

Data: 03/04/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:925373

Lote/Item: /9 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.749.688/0001-84 IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereco:

Ji-Paraná R HORACIO SPADARE, 133

Nome de Contato: JÉSSICA GUIMARÃES LANES

Telefone:

Email:

(69) 3421-7345 msprojetos02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 110,00

R\$ 90.00

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: cadeira giratoria; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para mobiliar e equipar a Secretaria Municipal de Educação, suas Unidades Escolares e as secretarias

participantes

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço,

Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência, Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200

Kg, Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006

CatMat: 613653 - Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência | Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico |

Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios | Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás |

Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg | Dimensões Assento: 60 X

50 CM | Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006

Lote/Item: /16

Identificação: NºPregão:2142023 / UASG:985873

Ata: Link Ata

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Data: 29/02/2024 09:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 55 Unidade: Unidade

UF: RJ

Data: 15/01/2024 09:00

Identificação: NºPregão:1202023 / UASG:927862

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

SRP: SIM

Lote/Item: /4

Ouantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

Valor da Proposta Final

CNP.I Razão Social do Fornecedor

CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

R\$ 110,00

VENCEDOR Marca: CV Fabricante: CV Modelo: CAD

53.438.403/0001-83

Descrição: Cadeira secretária sem braço medindo, no mínimo, 85x40x39 cm (AxLxP), 04 (quatro) pés, base fixa com assento e encosto anatômico, espuma injetada e revestida em tecido na cor preta. Base tubular tipo palito na cor preta. Assento: base de madeira reta compensada, sobreposto por uma camada de espuma injetada, revestido com tecido na cor preta, arrematado com perfil de PVC flexível, e, no mínimo, 04 (quatro) porcas para fixação assento-base. Encosto: base de madeira reta compensada, sobreposto por uma camada de espuma injetada, revestido com tecido na cor preta, arrematado com perfil de PVC flexível, estrutura em arco, e, no mínimo, 02 (duas) porcas para fixação encostobase. Estrutura: tubular em aço com reforço para evitar que os pés se afastem, pintura epóxi a pó na cor preta. O item deverá ter acabamento de qualidade, estrutura e fixação resistentes, e 04 (quatro) sapatas plásticas para diminuição de atrito.

Endereco:

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 130,00

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: cadeiras giratorias com braço; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários diversos e utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e

Unidades Vinculadas.

Descrição: Cadeira escritório - Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência, Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg,

Dimensões Assento: 60 X 50 CM, Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006,

CatMat: 613653 - Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Alta Resistência | Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios | Tipo Encosto: Espaldar Médio Regulável | Apoio

> Braço: Com Braços Reguláveis | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg | Dimensões Assento: 60 X

50 CM | Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2006



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA R\$ 130,00

VENCEDOR

Marca: SÓ AÇO INDUSTRIAL Fabricante: SÓ AÇO INDUSTRIAL

Modelo: PA 1351

Descrição: , tipo digitador; Assento e encosto moldado anatomicamente, com curvatura na parte frontal do assento e anatômica no encosto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente, espessura mínima de 50mm; Com apoio de braços reguláveis na cor da estrutura da cadeira, regulagem da altura através de botão; Regulagem de altura da cadeira a gás - Sistema Back System; Estrutura da cadeira na cor preta, revestimento em couro sintético na cor preta; Base giratória com 5 hastes. Espaldar médio

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PA Nova Ipixuna AV TOCANTINS, 44 (94) 9209-9781 livesportsmba@gmail.com

Item 2: Mesa operacional do tipo birô

Preço Estimado: R\$ 62,33 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 62,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,33

QuantidadeDescriçãoObservação40 Unidadesem compensado melamínico branco ou bege, Largura 1400 a 1600mm; Altura 750mm; Profundidade 600mm, sem gavet
aspara uso em ambientes
corporativos,

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: mesa escritorio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:ESTADO DE RONDONIAData:03/04/2024 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e

Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e

SRP: NÃO

Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e
Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS
AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de

Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do
Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Lote/Item: /2
Ata: N/A

Descrição: Locação Bens Móveis - MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR EM ESTILO

INDUSTRIAL com dimensões de 1,20 x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.

Implantação: recepão do gabinete SEDEC

Lote/Item: /2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br **Ouantidade:** 6

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.749.688/0001-84 IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 40,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

RO Ji-Paraná R HORACIO SPADARE, 133 JÉSSICA GUIMARÃES LANES (69) 3421-7345 msprojetos02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 91,00

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: mesas tipo birô; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE RONDONIA Data: 03/04/2024 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e SRP: NÃO Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS

AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do

Descrição: Locação Bens Móveis - MESA DE ESCRITÓRIO RETANGLAR EM ESTILO

Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

INDUSTRIAL com dimensões de 2,80m x 0,45m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura) com espessura mínima de 25 mm, tampo em MDF amadeirado tipo carvalho.

Implantação: sala de comunicação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:925373

Lote/Item: /5 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI 15.749.688/0001-84

R\$ 91,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Cidade: Nome de Contato: Telefone: Estado: Endereco:

R HORACIO SPADARE, 133 JÉSSICA GUIMARÃES LANES msprojetos02@gmail.com RO Ji-Paraná (69) 3421-7345

Preco (Compras Governamentais) 3: Preco do Fornecedor Vencedor

R\$ 56,00

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666)

Filtros Utilizados: Periodo: 08/11/2023 à 06/05/2024; Palavra Chave: mesa escritorio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE RONDONIA Data: 03/04/2024 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Móveis e Modalidade: Pregão Eletrônico Utensílios para eventos, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e SRP: NÃO Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS

AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do

Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO

Descrição: Locação Bens Móveis - MESA DE ESCRITÓRIO RETANGLAR EM ESTILO INDUSTRIAL, TAMPO MADEIRA MACIÇA com dimensões de 1,60m x 0,60m x 75 cm, (Comprimento x Largura x Altura), tampo em madeira maciça, cor tipo carvalho,

estrutura da base em ferragem preta estilo industrial. Implantação: gabinete SEDEC.

Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:925373

Lote/Item: /6 Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ouantidade: 6 Unidade: UNIDADE UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.749.688/0001-84 IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 56.00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

Ji-Paraná R HORACIO SPADARE, 133 JÉSSICA GUIMARÃES LANES (69) 3421-7345 msprojetos02@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

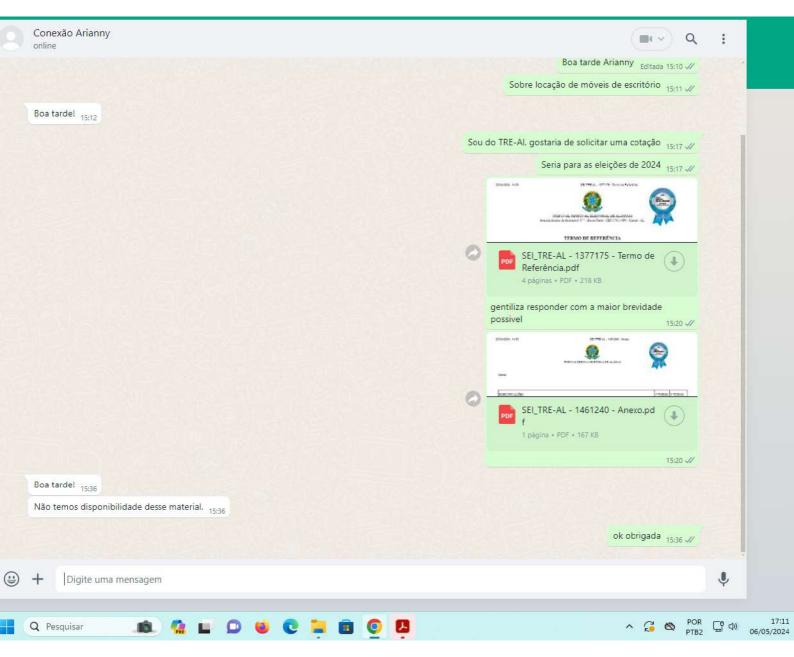
1 - ComprasNet

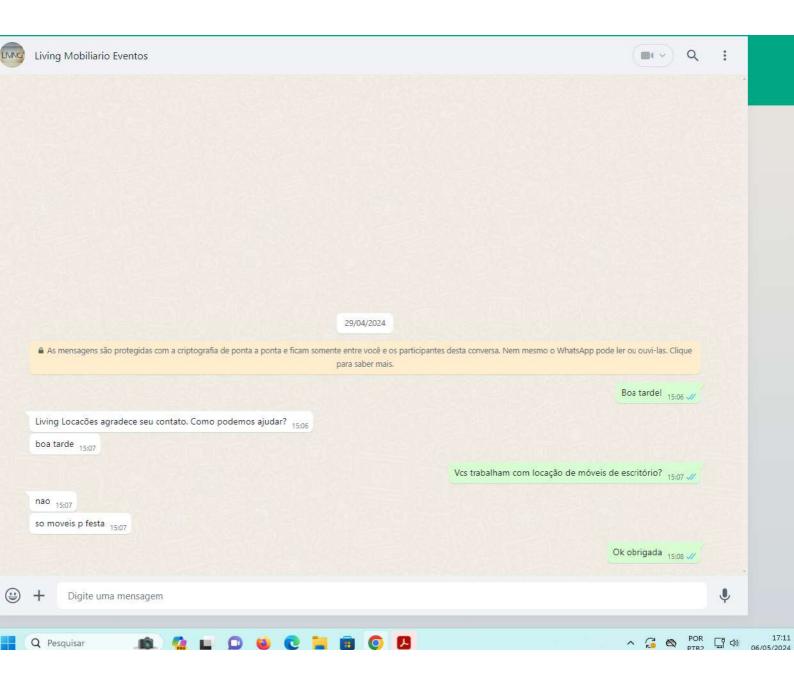
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/03/2024 16:31:22

Acessar a fonte aqui









TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de maio de 2024.

Senhor Diretor-Geral.

Em reunião realizada, 07 de maio de 2024, e cuja ata se encontra em processo de confecção por esta Assessoria de Gestão Estratégica (1499941), restou deliberado que:

b) Aluguel de Mesas e Cadeiras para Votação Paralela (Processo nº 0008151-45.2023.6.02.8000): Aprovado o Termo de Referência relacionado à logística.

Diante da deliberação adotada, informamos que o processo já foi encaminhado às Gestoras para continuidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Membro da Comissão**, em 09/05/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501257** e o código CRC **0BCD3247**.

0008151-45.2023.6.02.8000

1501257v1

Data de Envio:

13/05/2024 15:04:49

De

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

vanessa.franca@struturalocacoes.com.br

Assunto:

Locação de Móveis - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexos:

SEI_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf SEI_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf Anexo_1461240.html E_mail_1494001.html Móveis Riccó

Seu atendimento seria para qual estado?

Outros estados

17:19 //

Estamos transferindo você para um consultor. Obrigadol 17:19

Olá! Obrigado por entrar em contato com a Riccó!

Qual o seu nome?

Por favor, seu orçamento ou dúvida seria para PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA?

17:21

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Móveis Riccó

Por favor, seu orçamento ou dúvida seria para PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA?

Pessoa Jurídica

17:21

TERÇA-FEIRA

Sou o consultor Guilherme e estarei Ihe atendendo, como posso ajudar? 14:47

sou do TRE-AL , gostaria de pedir um orçamento de maluguel de moveis para as eleicoes de 2024 $_{14:50\,\mathscr{M}}$

boa tarde 14:50 ₩

boa atrde 14:49 W

Não fazemos locação de curto período, nosso prazo mínimo é de 12 ou 36 meses 14:51

😀 🕂 Digite uma mensagem





Olá, tudo bem?

Data de Envio:

13/05/2024 16:18:32

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

SYSTELPE1@GMAIL.COM

Assunto:

Locação de Móveis - TRE/AL

Mensagem:

Prezados,

O tribunal Eleitoral de Alagoas pretende contratar empresa especializada para locação de móveis de escritório visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela , nas eleições de 2024. Para tanto, solicito proposta de preço conforme Termo de Referência e Anexo único que acompanham esse e-mail. Favor enviar com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Christiane Brêda SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL contato: (82) 98103-1100

Anexos:

SEI_TRE-AL - 1461240 - Anexo.pdf SEI_TRE-AL - 1377175 - Termo de Referência.pdf E mail 1494033.html

Orçamento 15.761



Eleições 2024 - 1 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

Christiane Brêda
seic@tre-al.jus.br
(82) 98103-1100
(62) 96103-1100

Local de Entrega

Avenida General Luiz de França Albuquerque,7100 AL-101 NORTE Jacarecica

57038-640 Maceió - AL

Local de Cobrança

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

Data Prev.Entrega 30/09/2024

Data Prev.Retirada 07/10/2024

Condição de Pagamento 10 dias após envio da nf

Validade do orçamento:

		Qtde	VIr.Unit.	VIr.Total
	Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	40	251,54	10.061,60
7	Cadeira Plus Giratoria - Grafite	80	192,27	15.381,60
			Total da Área	25.443,20
		* Total da	a Locação dos Móveis	25.443,20

^{*} Outras Despesas

^{*} Total da Locação + Outras Despesas





Eleições 2024 - 1 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

Observações

- * Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- * Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- * A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, tamvém acessível em nosso site
- * As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- * Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- * Crédito Sujeito à análise e aprovação.

Dados para faturamento:

John Richard Locação de Móveis Ltda Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo,SP CNPJ: 02.964.380/0001-00 BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA. Avenida José Leite,3251 42700-000 Lauro de Freitas/BA 02.964.380/0006-14

Orçamento 15.761



Eleições 2024 - 2 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

C000000042027 Christiane Brêda seic@tre-al.jus.br Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE Jacarecica 57038-640 Maceió/AL 06.015.041/0001-38 Christiane Brêda seic@tre-al.jus.br (82) 98103-1100

Local de Entrega Avenida General Luiz de França Albuquerque 7100 AL -

Avenida General Luiz de França Albuquerque,7100 AL-101 NORTE Jacarecica

57038-640 Maceió - AL

Local de Cobrança

Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 AL-101 NORTE Jacarecica

57038-640 Maceió/AL

Data Prev.Entrega 21/10/2024

Data Prev.Retirada 28/10/2024

Condição de Pagamento 10 dias após envio da nf

Validade do orçamento:

	Qtde	VIr.Unit.	VIr.Total
Mesa Operacional - Platina L:1,2 P:0,75	16	64,04	1.024,64
Cadeira Plus Giratoria - Grafite	32	98,52	3.152,64
		Total da Área	4.177,28
	* Total da	ı Locação dos Móveis	4.177,28

^{*} Outras Despesas

^{*} Total da Locação + Outras Despesas





Eleições 2024 - 2 Turno

Toll Free 0800 771 5352 Telefone 11 5698-5300 Atendente: Marcio Almeida

Observações

- * Será cobrado no primeiro mês de locação uma taxa adicional (outras despesas) de acordo com a data e horário determinada da entrega. Este valor refere-se a entrega montagem e posteriormente desmontagem e retirada dos móveis.
- * Para o retorno de locação, as empresas que possuem obrigatoriedade fiscal, deverão enviar o arquivo XML juntamente com o DANFE para o endereço eletrônico nfe@johnrichard.com.br Ajuste SINIEF 07/05, Cláusula 7ª Parágrafo 7º.
- * A locação dos bens acima descrito obedecem aos termos do contrato padrão registrado sob nº 793973 no 9º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, tamvém acessível em nosso site
- * As imagens são ilustrativas, podendo ocorrer variações de cor e modelo no momento da entrega.
- * Este orçamento pode ser aceito em partes ou em sua totalidade.
- * Crédito Sujeito à análise e aprovação.

Dados para faturamento:

John Richard Locação de Móveis Ltda Rua Sion, 66 CEP: 04774-040 São Paulo,SP CNPJ: 02.964.380/0001-00 BA - JOHN RICHARD LOCACAO DE MOVEIS LTDA. Avenida José Leite,3251 42700-000 Lauro de Freitas/BA 02.964.380/0006-14



LOCAÇÃO DE MÓVEIS www.rentalbrasil.com.br

Rental Brasil Locações Ltda

SP (11) 4063-7800 - RJ (21)3035-1355 Campinas(19)4062-9036 - Santos(13)4062-9985 Curitiba (41)3075-1355 - BH(31)4063-9255 3rasília (61)4063-9185

ORÇAMENTO

Νo 118653

118653

Saída:

Evento:

Data de Emissão 13/05/2024

Cliente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Contato: CRISTIANE

01.490.702/0001-63

E-mail: cofin@tre-al.jus.br

Insc. Mun.

Fones: 82 2122-7786

CPF/CNPJ: 06.015.041/0001-38 IE/RG:

Endereço: AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE

Fax:

Cidade: MACEIO

Celular: 82 8103-1100

Cep: 57051-090

Atendente: WILL

2.519.448-8

07/10/2024 Retorno: X Rental Entrega X Rental Retira

29/09/2024

30/09/2024

Cliente Retira

Cliente Devolve

Endereço de entrega:

Bairro: FAROL

AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE 377 / FAROL / MACEIO-AL 57051-090

Observação:

CNPJ

82 8103-1100 cristiane definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.

Código	Quantidade	Descrição	Preço	Total	Reposição
ESPECIAL					
	80	CADEIRA SECRETARIA PRETA RODIZIO SEM BRAÇO	366,00	29.280,00	500,00
	40	MESA DE ESCRITORIO 1,20 X 0,60 SEM GAVETA	412,00	16.480,00	500,00

Nossa Empresa tem Compromisso Público Declarado com a Satisfação dos Clientes

para saber mais, veja nosso compromisso declarado em www.rentalbrasil.com.br/compromissocomocliente.php

Rumo a Certificação



Data De acordo

45.760,00 Sub Total: Demais Dias (+): 0,00 Sub Total: 45.760,00 0,00 Desconto (-): 0,00 Frete (+):

TOTAL: 45.760,00

Cond. Pagto:

Val. do Orçamento:

O Valor de Reposição refere-se ao valor do ressarcimento do Item que for danificado ou sinistrado. Horário comercial para entrega de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 18:00 e sábados das 09:00 as 16:00. Nas Cidades de São Paulo e Rio de Janeiro as entregas estão sujeitas a legislação e restrições de horário de circulação de veiculos.





Relatório de Cotação: Aluguel de Móveis de Escritório

Pesquisa realizada entre 13/05/2024 17:21:34 e 13/05/2024 18:42:17

Relatório gerado no dia 13/05/2024 18:45:02 (IP: 190.15.118.219)

Observações Gerais: Contratação de empresa especializada para locação de cadeiras giratórias espaldar baixo, tiposecretária, e mesas de escritório, visando atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão deAuditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno, se houver, a serem realizados em local a serdefinido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CADEIRA GIRATÓRIA

PREÇOS / PROPOSTAS 1 / 1	QUANTIDADE 80	PREÇO ESTIMADO R\$ 306,00 (un)	PERCENTUAL -	PREÇO EST. CALCULADO R\$ 306,00	TOTAL R\$ 24.480,00
Preço Órgão Púb	lico			Dat Identificação	Preco

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV)	30112	28/08/2023	R\$ 306,00

Valor Unitário R\$ 306,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 306,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,00

Item 2: MESA OPERACIONAL TIPO BIRÔ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 283,55 (un)	-	R\$ 283,55	R\$ 283,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedregulho	N°Pregão:752023 UASG:986841	10/01/2024	R\$ 264,60
Valor Unitário				R\$ 264,60

Vaior Unitario KS 204,00

Preço Público Órgão Público Identificação Preço Licitação



FMS 001-24- CHÃ DE	21/03/2024	R\$ 302,50
		100 502,50
CHA DE		
ALEGRIA-PE-		
FUNDO		
MUNICIPAL		
DE SAUDE		
DE CHA DE		
ALEGRIA-		
PREGÃO		
ELETRÔNICO		
		R\$ 302,50
Média dos Preço	s Obtidos: R\$	283,55
	ALEGRIA-PE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA- PREGÃO ELETRÔNICO	ALEGRIA-PE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA- PREGÃO

Valor Global: R\$ 24.763,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAL	DEIRA GIRATORIA						
Preço Est	imado: R\$ 306,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 306,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,0	00		
Quantidade	Descrição				Observação		
80 Unidades	Cadeira Giratória COR PRETA OU AZUL Assento com concha em madeira e espuma anatômica. Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica. Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição. Base giratória injetada em ny						
	· ·	0	as estáticas aplicadas. Apoio de braços em formato	1 1 , 0 ,			
	de Altura: Pistão Pneumático	o; Braços com regula	gem de altura , Material de Revestimento do Asse	nto: injetado em polipropileno , Material da			
	Estrutura: Carenagem em Po	olipropileno; Material	de Revestimento do Encosto: Polipropileno reves	stido com poliéster. Material dos Rodízios: N			
	vlon/ ou alumínio Polido						

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 306,00

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2023 à 13/05/2024; Palavra Chave: CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECC - Secretaria de Estado da Casa Civil (Antiga SEGOV) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO

Descrição: CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: GIRATORIA, COM RODIZIOS,

AJUSTE ALTURA ASSENTO: COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA,

RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO COM

CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, BRACO: REGULAVEL, ENCOSTO:

ENCOSTO FIXO ESTOFADO COM ESPUM - CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: GIRATORIA, COM RODIZIOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, BRACO: REGULAVEL, ENCOSTO: ENCOSTO FIXO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM COURVIN, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER, COR: PRETA, PORTA LIVRO: SEM PORTA LIVRO, PRANCHETA: SEM PORTA PRANCHETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE -

ID:176156 - Código do Item:7110.004.0785

Data: 28/08/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Identificação: 30112
Lote/Item: 3/4

Homologação: 20/09/2023 00:00

Ata: N/A

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 40 UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

28.926.250/0001-76 PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA ,TIPO: SECRETARIA, BASE: GIRATORIA, COM RODIZIOS, AJUSTE ALTURA ASSENTO: COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, RECLINACAO: SEM RECLINACAO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO COM CAPA EM POLIPROPILENO PRETO, BRACO: REGULAVEL, ENCOSTO: ENCOSTO

FIXO ESTOFADO COM ESPUM

Endereço:

Item 2: MESA OPERACIONAL TIPO BIRÔ

Preco Estimado: R\$ 283,55 (un) Preco Estimado Calculado: R\$ 283,55 Percentual: -Média dos Precos Obtidos: R\$ 283.55

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade Mesa operacional do tipo birô, para uso em ambientes corporativos, sem gavetas, em compensado melamínico branco oubege. Largura 1400 m

m; Altura 750mm; Profundidade 600mm

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 264,60

R\$ 306,00

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2023 à 13/05/2024; Palavra Chave: MESAS DE trbalho(escritorio) ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA Modalidade: Pregão Eletrônico ESCRITÓRIO para atendimento das demandas dos Departamentos e Secretarias do SRP: SIM

Município, conforme Edital e anexos.. Descrição: Mesa escritório - Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo:

Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza,

Acabamento Estrutura: Pintado.

CatMat: 460847 - Material Estrutura: Tubo Metálico | Material Tampo: Mdf | Cor Tampo: Cinza |

Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,60 M | Altura: 0,75 M | Cor Estrutura: Cinza |

Acabamento Estrutura: Pintado

Data: 10/01/2024 09:00

Identificação: NºPregão:752023 / UASG:986841

Lote/Item: /26 Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2024 10:07 Homologação: 12/01/2024 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7 Unidade: Unidade LIF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.329.066/0001-41 ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA R\$ 245,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: FABRICACAO PROPRIA Modelo: MESA PARA COMPUTADOR

Descrição: "MESA P/ COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR. SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL.

CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM'

Estado: Cidade: Email: Endereco: Nome de Contato: Telefone:

R ARGENTINA, 971 Antonny MG Formiga (37) 3443-0807 espacoamoveisplanejados@gmail.com

25.095.248/0001-04 AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA

R\$ 247,99

Marca: MARTINUCCI - AVELA

Fabricante: MARTINUCCI - AVELA J1ME Modelo: MARTINUCCI - AVELA J1ME

Descrição: MESA P/ COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL.

CONFECCIONADA EM MDF, NA COR MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM MARTINUCCI - AVELA J1ME

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.043.791/0001-68 XAVIER DIAS & DEPIZOLI LTDA R\$ 248,00

Marca: MARTINCUCCI 03 Fabricante: MARTINCUCCI 03 Modelo: MARTINCUCCI 03

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR

MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PR AVENIDA JOAO PESSOA, 740 MURILO (43) 3564-1488 unimoveisind@hotmail.com Quatiguá

51.425.685/0001-59 FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA

R\$ 250,00

Marca: HG MÓVEIS Fabricante: HG MÓVEIS Modelo: COMPUTADOR

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR

MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM

Endereco:

50.387.433/0001-10 COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

R\$ 264,60

Marca: CS Fabricante: CS Modelo: COMP

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR

MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM

Endereco:

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 43.450.632/0001-60

R\$ 270,00

Marca: COPERFLEX - olimpia Fabricante: COPERFLEX - olimpia Modelo: COPERFLEX - olimpia Descrição: DESCRIÇÃO VIDE EDITAL

Estado: Cidade: Telefone: Email: Endereço:

AV CAETANO SCHINCARIOL, 325 (19) 3022-6150 SP Mogi Mirim administrativo@tecnoflexdemogimirim.com

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI 26.334.347/0001-64

R\$ 290.00

Marca: FORTE ROCHA Fabricante: FORTE ROCHA

Modelo: MPC1200

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR Material Estrutura: Tubo Metálico, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,75

M, Cor Estrutura: Cinza, Acabamento Estrutura: Pintado,

Nome de Contato: Estado: Cidade: Telefone: Email: Endereco:

SP Várzea Paulista EST DO MURSA, 2737 MICHELE (11) 4606-1857 contato@forterocha.com.br

23.121.663/0001-60 B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

R\$ 291,00

Marca: GEFLEX Fabricante: GEFLEX Modelo: ME120

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR, SEM GAVETAS, SEM ACOMODAÇÃO PARA O GABINETE, COM PÉS DE METAL. CONFECCIONADA EM MDF, NA COR

MARFIM CRISTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X600X750MM GEFLEX/ME120

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

R GERMANO DE SOUZA, 267 (43) 9166-0081 PR Joaquim Távora brunobrantenas@hotmail.com

52.141.527/0001-30 DUMAX ATACADISTA LTDA

R\$ 524,37

Marca: MÉRITO MOVELARIA

Fabricante: -

Modelo: MESA ESCRITÓRIO

Descrição: MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, LARGURA: 1,20M,

PROFUNDIDADE: 0,60M, ALTURA: 0,75M, COR ESTRUTURA: CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO.

Endereço:



Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2023 à 13/05/2024; Palavra Chave: MESA opercional tipo birō; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA

Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO de Eletrodomésticos, mobiliários e Equipamentos destinados ao Centro Municipal de

fisioterapia.

Descrição: Mesa Tipo Birô - Tampo em MDP 25mm com fita de borda 2mm, Saia em MDP 15

mm com fita de borda 1mm; Pés com niveladores de altura, confeccionado em aço com calha sacavel e subida para fiação; Medindo:1,20x0,60x0,74 (LxPxA) - Mesa

Tipo Birô - Tampo em MDP 25mm com fita de borda 2mm, Saia em MDP 15 mm com fita de borda 1mm; Pés com niveladores de altura, confeccionado em aço com calha

sacavel e subida para fiação; Medindo:1,20x0,60x0,74 (LxPxA)

Data: 21/03/2024 09:10

SRP: SIM

Identificação: FMS 001-24-CHÃ DE ALEGRIA-PE-

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA-PREGÃO

ELETRÔNICO

Lote/Item: 14/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/Proces

sSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6 Unidade: UNID. UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.021.629/0001-20 FABIO JOSE DE SENA 01035021498

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereco:

46.235.001/0001-16 UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 240,00

R\$ 365,00

R\$ 239,90

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereco: Telefone: Email:

R PROF JOSE DE BARROS LINS, 00066 (81) 3771-9131

unimoveishospitalar@gmail.com

49.054.672/0001-79 AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Endereco: Telefone:

DR JOAQUIM NABUCO, 1277 ANA PAULA (81) 9208-4933 abindustriaecomercio@gmail.com

46.495.499/0001-56 INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 565,77

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Nome de Contato: Telefone: Email: Endereco:

Recife R NISSIN BENSOUSSAN, 23 (81) 9557-8860 PΕ Diogo administracao@inovelicitacoes.com.br



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data:

Data: 15/04/2024 14:19:44

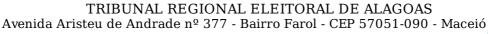
2 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br

Acessar a fonte <u>aqui</u>

3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/05/2024 18:33:44 Acessar a fonte <u>aqui</u>





DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2024.

À SEALMOX, para manifestação acerca da forma da licitação, se por item ou por preço global.

Por oportuno, trazemos a Súmula TCU nº 247, a seguir:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo *objeto* seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do *objeto*, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 16/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1505539 e o código CRC 699E4444.

0008151-45.2023.6.02.8000

1505539v1



DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2024.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de instrução para contratação de empresa para locação de cadeiras giratórias e mesas de escritório visando a atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário à realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno se houver,a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado nesta capital, Maceió/AL, conforme Termo de Referência 1377175 e Anexo I 1461240.

Vieram os autos para cotação de preços, conforme Despacho GSAD 1493432.

Foram diligenciadas diversas empresas, encontrando-se grande dificuldade em obter fornecedores locais, desta forma foram juntadas apenas duas propostas; uma de um fornecedor com filial na Bahia, A Empresa John Richard 1503045 1503047, e outra de uma empresa de Campinas - SP, a Rental Móveis 1503060.

Utilizamos também a ferramenta Banco de Preços 1503231, de modo que encontramos os valores relacionados nas tabelas abaixo, totalizando o montante de R\$ 47.944,72 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

	19	VALOR UNITÁRIO			VALOR	VALOR
ESPECIFICAÇÕES	TURNO	JOHN RICHARD	RENTAL	BP	MÉDIO MÉDIO	MÉDIO TOTAL
Mesa operacional do tipo birô	40	R\$ 251,54	R\$ 412,00	R\$ 283,55	R\$ 315,69	R\$ 12.627,60
Cadeiras Giratórias	80	R\$ 192,27	R\$ 366,00	R\$ 306,00	R\$ 288,09	R\$ 23.047,20
TOTAL						R\$ 35.674,80

	2º	VALO	R UNITÁR	IO	VALOR	VALOR
ESPECIFICAÇÕES	TIIRNO	JOHN	DENITAI	DD	MEDIU	MÉDIO

	LOMIO	RICHARD	KENIAL	Dr	TILDIO	TOTAL
Mesa operacional do tipo birô	16	R\$ 64,04	R\$ 412,00	R\$ 283,55	R\$ 253,19	R\$ 4.051,04
Cadeiras Giratórias	32	R\$ 98,52	R\$ 366,00	R\$ 306,00	R\$ 256,84	R\$ 8.218,88
TOTAL						R\$ 12.269,92

*Os Valores unitários enviados pela empresa Rental bem como os valores do Banco de Preços, são os mesmos para 1° e 2° turno.

Em análise do catálogo de serviços do Comprasnet, observamos que o código que melhor se assemelha ao objeto ora demandado é o CATSER "20460 - Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior".

Verificando o <u>Plano de Contratações 2024 deste</u> <u>Regional</u>, observamos a existência de demanda da EJE, abaixo, no montante previsto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), s.m.j, semelhante à essa pretensa contratação, ultrapassando o limite legalmente estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 para as contratações diretas.

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, FESTIVIDADES E HOMENAGENS:

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA EJE

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei $n^{\rm o}$ 14.133/2021, com restrição de participação de micro e pequenas empresa.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA**, **Técnico Judiciário**, em 16/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 16/05/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0008151-45.2023.6.02.8000

1505696v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de maio de 2024.

Em atenção ao Despacho SEIC (1505696), referente a instrução para contratação de empresa para locação de cadeiras giratórias e mesas de escritório visando a atender as necessidades da instalação do mobiliário necessário realização dos trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Paralela, nas Eleições 2024, 1º e 2º turno se houver,a serem realizados em local a ser definido por este TRE, localizado Maceió/AL, conforme capital, Termo nesta Referência 1377175 e Anexo I 1461240.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por JACKELINE MORAIS DE MELO, Coordenadora, em 16/05/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1505747** e o código CRC **324949DE**.

0008151-45.2023.6.02.8000 1505747v1